



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.460
15 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 63/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Caminhões e Máquinas para compor a frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
Entrega:	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do lote 01. VCA AUTOMOTORES LTDA, vencedora dos lotes 04 e 05.
Valor Total:	R\$ 1.283.850,00.
Deserto/Fracassado Lote	02 e 03.
Ibiporã, 15 de outubro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 297 (REFERENTE AO SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 222/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 021/2021 – **CONTRATO Nº.** 297/2021.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUINAS AVÍCOLAS E EMBUTIDOS CÁRNEOS.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por fim, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**, inscrito no MF/CNPJ sob nº 24.142.114/0001-34 e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, será expedido o **Termo de Apostilamento** para o item abaixo, referente o **CONTRATO: 297/2021**, de acordo com o documento Protocolado sob nº 10674/2021 de 08/09/2021.

- **LOTE 27 – Item 01 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (CONGELADO BACON** – Passara do valor de R\$ 11,79 (Onze reais e setenta e nove centavos) para o valor de 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos) o kg.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 30 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 466/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084, de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.103,47 (cento e vinte mil, cento e três reais, e quarenta e sete centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
347 - 3.3.90.39.00.00	119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
348 - 3.3.90.39.00.00	140 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
614 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.510,45
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
1086 - 3.1.90.94.00.00	494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.833,02
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.002.18.542.0011.2.105.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1823 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.960,00

Total Suplementação: 120.103,47

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro de **R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)** e o cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
329 - 3.3.90.30.00.00	119 MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
330 - 3.3.90.30.00.00	140 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
610 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.510,45
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
1102 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.833,02

Total Redução: 73.143,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 52/2021

(Ref: **PREGÃO Nº 49/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio utilizado no tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 89.940,00 (oitenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Descrição: Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O). Marca: Buschle e Lepper	Kg	4.500	R\$ 14,99	R\$ 67.455,00
02	Descrição: Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O). Marca: Buschle e Lepper	Kg	1.500	R\$ 14,99	R\$ 22.485,00
VALOR TOTAL:					R\$ 89.940,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE IBIPORÃ

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, previamente nomeada para esse fim, declara a inscrição de somente uma chapa para concorrer ao Sistema Diretivo da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI). A Chapa previamente inscrita, “**ASMI DO SERVIDOR**” denominada chapa I, tendo como membros os seguintes servidores:

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

- Presidente – Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano
- Vice Presidente – Rosana Aparecida Borges da Silva
- 1º Secretário – Nilse Mariléia Ribeiro
- 2º Secretário – Silvia Aparecida dos Santos
- 1º Tesoureiro – Eliane de Fátima Souza
- 2º Tesoureiro – Diego Bruno Marquetti
- Diretor Social – Cláudio Roberto Pereira dos Santos

CONSELHO FISCAL:

- Eva Maria Cavalheiro da Silva
- Darcy da Silva
- Elita Tiburcio Arruda

CORPO DE SUPLENTE:

- Maria Vera Lucia Andreoli
- Maria Aparecida dos Santos Silva

Ibiporã, 15 de Outubro de 2021.

A COMISSÃO ELEITORAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial